



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2021, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na realização de EXAMES EM DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA, para atendimento de crianças e adultos, pelo período de 12(doze) meses. Data e horário: 03 de setembro de 2021, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL LTDA.

Francisco Beltrão, 02 de setembro de 2021.

*Priscilla A. de Lucca*  
Priscilla Aives de Lucca

Presidente da Comissão Especial  
para Credenciamento

DA RESCISÃO: A Administração resolve, nos termos do art. 79, inc. II e § 1º, da Lei n.º 8.666/93, pela rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 267/2021, conforme o contido no Processo Administrativo nº 7824/2021.

Francisco Beltrão, 02 de setembro de 2021.

**Publicado por:**  
Daniela Raitz

**Código Identificador:**4A5C55B2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE RESCISÃO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo de Rescisão:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e de outro **ALAN JULIANO SCHUH MARSCHALL**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1091/2018 - Inexigibilidade nº 73/2018

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 004/2018.

**DA RESCISÃO:** A Administração resolve, nos termos do art. 79, inc. II e § 1º, da Lei n.º 8.666/93, pela rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 1091/2018, conforme o contido no Processo Administrativo nº 7824/2021.

Francisco Beltrão, 02 de setembro de 2021.

**Publicado por:**  
Daniela Raitz

**Código Identificador:**7748EA6B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

**MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2021.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

**EMPRESA CREDENCIADA:**

01 - SPS CLINICA MÉDICA LTDA. - CNPJ nº 42.820.173/0001-04, para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica Simone Pereira dos Santos Ribeiro, CRM nº 23384.

Francisco Beltrão/PR, 02 de setembro de 2021.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

**Publicado por:**  
Daniela Raitz

**Código Identificador:**CDED4FBB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE RESCISÃO PARCIAL**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo de Rescisão Parcial:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e de outro **HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 599/2021 - Pregão Eletrônico nº 88/2020.

**OBJETO:** Prestação de serviços na manutenção corretiva e preventiva de bens móveis (impressoras), incluindo fornecimento de peças e mão de obra.

**DA RESCISÃO:** A Administração resolve, nos termos do art. 79, inc. II e § 1º, da Lei n.º 8.666/93, pela rescisão parcial da Contrato de Prestação de Serviços nº 599/2021, especificamente em relação ao ITEM 04 (Cód.73630) e ITEM 05 (Cód.73631), conforme o contido no Processo Administrativo nº 7658/2021.

Francisco Beltrão, 02 de setembro de 2021.

**Publicado por:**  
Daniela Raitz

**Código Identificador:**D2D8DDE8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2021, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na realização de EXAMES EM DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA, para atendimento de crianças e adultos, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 03 de setembro de 2021, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000;

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL LTDA

Francisco Beltrão, 02 de setembro de 2021.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

**Publicado por:**  
Daniela Raitz

**Código Identificador:**158EC4E5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**RERRATIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO**

**RERRATIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira designada através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado parcial da Licitação, considerando o contido no processo administrativo nº 6792/2021, de 07/07/2021, que embasou a rescisão da Ata de Registro de Preços nº 240/2021, de M TONIAL LTDA e a convocação da licitante remanescente melhor classificada no item/grupo 02, a empresa CALHAS BELTRAO FUNILARIA LTDA.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 - Processo nº 108/2021.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento e instalação de aberturas de ferro, grades, corrimões, calhas, rufos, marmoraria e outros materiais metálicos, incluindo serviços de confecção e instalação, insumos, com fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, transporte de seus funcionários e demais equipamentos necessários

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO DE ITENS.

**MATERNA INSTITUTO MATERNO – FETAL E INFANTIL LTDA**

CNPJ: 35.249.216/0001-70 Inscrição Estadual: ISENTO

E-mail: imaterna@institutomaterna.com Fone: (46) 3523-1693

## ANEXO I

## OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão Especial para Credenciamento

MATERNA INSTITUTO MATERNO – FETAL E INFANTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 35.249.216/0001-70 e inscrição estadual ISENTO, estabelecida na Rua Bolívia, nº 1264, Sala Comercial nº 04, Edifício Comann, Bairro Vila Nova, CEP 85605-410, em Francisco Beltrão – PR.  
E-mail: imaterna@institutomaterna.com Fone: (46) 3523-1693.

Referente: Edital de Chamamento Público nº 010/2021.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Código SUS	Descrição	Valor total R\$
7	*****	ECOCARDIOGRAFIA FETAL (01 FETO)	R\$ 250,00
10	021102004-4	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS) Infantil (Considerar entre 0 e 18 anos) Pode ser realizado na faixa etária (0 a 8 anos) Pode ser realizado na faixa etária (8 a 17 anos)	R\$ 160,00

Descrevemos a seguir a capacidade instalada que possuímos – física e a capacidade de produção mensal:

- Equipamento Utilizado GE Voluson E10 BT19;
- Capacidade de até 60 atendimentos mensais.

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Francisco Beltrão – PR, em 31 de Agosto de 2021.

Atenciosamente.



**Marco Aurélio Simon**

RG: 4.565.281 SSP/SC

CPF: 007.656.219-08

Sócio Administrador

CNPJ  
**35.249.216/0001-70**

**MATERNA INSTITUTO  
MATERNO-FETAL E INFANTIL LTDA.**

RUA BOLÍVIA, 1264 - ED. COMANN - SALA 04

BAIRRO VILA NOVA

CEP 85.605-410 - FRANCISCO BELTRÃO - PR

Rua Bolívia, nº 1264, Sala Comercial nº 04, Edifício Comann, Bairro Vila Nova

Francisco Beltrão – PR - CEP 85605-410

S of NE

**MATERNA INSTITUTO MATERNO – FETAL E INFANTIL LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**MARCIO ANDRÉ DA ROS**, brasileiro, Divorciado, médico, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 599, Apto.402. Edif. Belo Horizonte, Bairro Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85601-060, portador do RG 1054116791, SSP/RS, CPF 973.916.890/68; **RUBENS FERNANDO SCHIRR**, brasileiro, casado em regime Comunhão Parcial de Bens, médico, residente e domiciliado na Rua Tenente Camargo, 1777, Sala 43, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão, CEP 85605-090, estado do Paraná, portador do RG 1.219.171, SSP/PR, CPF 428.804.169/49; e **MARCO AURELIO SIMON**, brasileiro, casado em regime Comunhão Parcial de Bens, médico, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 923, Bairro Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão, CEP 85601-060, estado do Paraná, portador do RG nº 4.565.281 SSP/SC, CPF 007.656.219/08, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial "**MATERNA INSTITUTO MATERNO – FETAL E INFANTIL LTDA**", com sede e domicílio na Rua Bolívia, nº 1264, Sala Comercial nº 04, Edifício Comann, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão, CEP 85605-410, estado do Paraná, Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Capital Social será no valor de R\$:30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$: 1,00 (hum real), cada, ficando assim distribuídos entre os sócios:

- a) – O sócio, **MARCIO ANDRÉ DA ROS**, 10.000, (dez mil) quotas, no valor de R\$.10.000,00, (dez mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, no presente ato, valendo este como recibo;
- b) – O sócio **RUBENS FERNANDO SCHIRR**, 10.000, (dez mil) quotas, no valor de R\$.10.000,00, (dez mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, no presente ato, valendo este como recibo; e
- c) – O sócio **MARCO AURELIO SIMON**, 10.000, (dez mil) quotas, no valor de R\$.10.000,00, (dez mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, no presente ato, valendo este como recibo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por atividade econômica principal: Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação Ionizante, exceto ressonância magnética; e Atividades Secundárias: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; e Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 25 de outubro de 2019.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2019 10:35 SOB Nº 41209175951.  
 PROTOCOLO: 196176310 DE 17/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904878914. NIRE: 41209175951.  
 MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 21/10/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**MATERNA INSTITUTO MATERNO – FETAL E INFANTIL LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SETIMA:** Ficam investidos na função de administradores da sociedade os sócios, **MARCIO ANDRÉ DA ROS, RUBENS FERNANDO SCHIRR e MARCO AURELIO SIMON**, os quais compete o uso do nome comercial individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como ficam dispensados da prestação de caução, vedada, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada nos limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos outros sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2019 10:35 SOB Nº 41209175951.  
PROTOCOLO: 196176310 DE 17/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904878914. NIRE: 41209175951.  
MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*H*  
*Auc*  
*MS*  
*S* *Y* *NE*

**MATERNA INSTITUTO MATERNO – FETAL E INFANTIL LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar os sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ou renunciem o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, Paraná 08 de outubro de 2019

*Marcio da Ros*

Marcio André da Ros

Rubens Fernando Schirr

*Marco Aurelio Simon*

Marco Aurelio Simon



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2019 10:35 SOB Nº 41209175951.  
 PROTOCOLO: 196176310 DE 17/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904878914. NIRE: 41209175951.

MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 21/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*S J NS*

**RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL**  
TABELIÃO

**cYjFA.HHv6s.sF2z7 - kJk6p.D54Ky**  
Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **MARCIO ANDRE DA ROS**. Dou fé, Em test. da Verdade.  
Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 11 de outubro de 2019  
Franciele Pasquali - Escrevente

00134147|001-000631124|

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030  
48 2601 0321 | 2601 0322 - www.1TABELIONATO.NOTBR

Franciele Pasquali  
Escrevente

**2º TABELIONATO DE NOTAS** Jader Luiz Ribeiro - Tabelião  
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefone: (46) 3055-6206

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:  
**RUBENS FERNANDO SCHIR**

Em test. da Verdade Dou Fé Francisco Beltrão - PR 16 de Outubro de 2019  
ESCREVENTE: KARINE SARTORI FAVAN WALTER  
R\$11,14 + R\$0,80  
7D6GR . ktaIf . x2EjA - p5b82 - s14Xq - Confira em:  
<http://funarpen.com.br>

QUAQUER TEMPO O BUBALISA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERACAO

Franciele Pasquali  
Escrevente

**RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL**  
TABELIÃO

**sYjGR.rMmXI.TTr97 - kJrGI.rVTqN**  
Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **MARCO AURELIO SIMON**. Dou fé, Em test. da Verdade.  
Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 16 de outubro de 2019  
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

00145351|001-000631760|

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030  
48 2601 0321 | 2601 0322 - www.1TABELIONATO.NOTBR

S P NE



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2019 10:35 SOB Nº 41209175951.  
PROTOCOLO: 196176310 DE 17/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904878914. NIRE: 41209175951.  
MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**MATERNA INSTITUTO MATERNO – FETAL E INFANTIL LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**MARCIO ANDRÉ DA ROS**, brasileiro, Divorciado, médico, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 599, Apto.402. Edif. Belo Horizonte, Bairro Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85601-060, portador do RG 1054116791, SSP/RS, CPF 973.916.890/68; **RUBENS FERNANDO SCHIRR**, brasileiro, casado em regime Comunhão Parcial de Bens, médico, residente e domiciliado na Rua Tenente Camargo, 1777, Sala 43, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão, CEP 85605-090, estado do Paraná, portador do RG 1.219.171, SSP/PR, CPF 428.804.169/49; e **MARCO AURELIO SIMON**, brasileiro, casado em regime Comunhão Parcial de Bens, médico, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 923, Bairro Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão, CEP 85601-060, estado do Paraná, portador do RG nº 4.565.281 SSP/SC, CPF 007.656.219/08, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial "**MATERNA INSTITUTO MATERNO – FETAL E INFANTIL LTDA**", com sede e domicílio na Rua Bolfvia, nº 1264, Sala Comercial nº 04, Edifício Comann, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão, CEP 85605-410, estado do Paraná, Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Capital Social será no valor de R\$:30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$: 1,00 (hum real), cada, ficando assim distribuídos entre os sócios:

- a) – O sócio, **MARCIO ANDRÉ DA ROS**, 10.000, (dez mil) quotas, no valor de R\$.10.000,00, (dez mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, no presente ato, valendo este como recibo;
- b) – O sócio **RUBENS FERNANDO SCHIRR**, 10.000, (dez mil) quotas, no valor de R\$.10.000,00, (dez mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, no presente ato, valendo este como recibo; e
- c) – O sócio **MARCO AURELIO SIMON**, 10.000, (dez mil) quotas, no valor de R\$.10.000,00, (dez mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, no presente ato, valendo este como recibo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por atividade econômica principal: Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação Ionizante, exceto ressonância magnética; e Atividades Secundárias: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; e Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 25 de outubro de 2019.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2019 10:35 SOB Nº 41209175951.  
 PROTOCOLO: 196176310 DE 17/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904878914. NIRE: 41209175951.  
 MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 21/10/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**MATERNA INSTITUTO MATERNO – FETAL E INFANTIL LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SETIMA:** Ficam investidos na função de administradores da sociedade os sócios, **MARCIO ANDRÉ DA ROS, RUBENS FERNANDO SCHIRR e MARCO AURELIO SIMON**, os quais compete o uso do nome comercial individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como ficam dispensados da prestação de caução, vedada, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada nos limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos outros sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2019 10:35 SOB Nº 41209175951.  
 PROTOCOLO: 196176310 DE 17/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904878914. NIRE: 41209175951.

MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 21/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**MATERNA INSTITUTO MATERNO – FETAL E INFANTIL LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar os sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ou renunciem o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, Paraná, 08 de outubro de 2019

*Marcio da Ros*  
 \_\_\_\_\_  
 Marcio André da Ros

*Rubens Fernando Schirr*  
 \_\_\_\_\_  
 Rubens Fernando Schirr

*Marco Aurelio Simon*  
 \_\_\_\_\_  
 Marco Aurelio Simon



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2019 10:35 SOB Nº 41209175951.  
 PROTOCOLO: 196176310 DE 17/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904878914. NIRE: 41209175951.

MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 21/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL**  
TABELIÃO

cYjFA.HHv6s.sF2z7 - kJK6p.D54Ky  
Consulta o selo em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **MARCIO ANDRE DA ROS**. Dou fé. Em test. da Verdade.  
Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 11 de outubro de 2019  
00134147(001-000631124) Franciele Pasquali - Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030  
48 2601 0321 | 2601 0322 - www.TABELIONATO.NOT.BR

Franciele Pasquali - Escrevente

**2º TABELIONATO DE NOTAS** Jader Luiz Ribeiro - Tabelião

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-010 - Telefone: (46) 3055-6200

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:  
**RUBENS FERNANDO SCHIRR**.

Em test. da Verdade Dou Fé Francisco Beltrão, PR 16 de outubro de 2019  
ESCREVENTE: KARINE SARTORI PAVAN WALTER  
R\$11,14 + R\$0,80  
7D6GR . ktaIf . x2EJ - p5b82 - s14Xq - Confira em:  
<http://funarpen.com.br>

QUAQUER EMENDAS OU RASURAS SERÃO CONSIDERADAS COMO INDICÍO DE AUTENTICIDADE

Franciele Pasquali - Escrevente

**RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL**  
TABELIÃO

sYjGR.rMmXI.TTr97 - kJrGI.rVTqN  
Consulta o selo em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **MARCO AURELIO SIMON**. Dou fé. Em test. da Verdade.  
Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 16 de outubro de 2019  
001453511001-000631760) Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030  
48 2601 0321 | 2601 0322 - www.TABELIONATO.NOT.BR



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2019 10:35 SOB N° 41209175951.  
PROTOCOLO: 196176310 DE 17/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904878914. NIRE: 41209175951.  
MATERNAL INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL LTDA

S YAE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

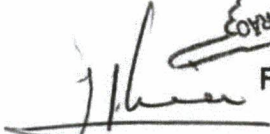
## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA


Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL LTDA**, estabelecido(a) na RUA Bolívia, 1264 EDIF comann;LOTE 11;QUADRA 25;SALA 04;, vila nova, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85605-410, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

  
 FRANCISCO BELTRÃO  
 Francisco Beltrão - PR, 08/10/2019  
 RUBENS FERNANDO SCHIRR  
 Sócio/Administrador

  
 MARCO AURELIO SIMON  
 Sócio/Administrador

  
 MARCIO ANDRE DA ROS  
 Sócio/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2019 10:35 SOB Nº 20196176328.  
 PROTOCOLO: 196176328 DE 17/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904878922. NIRE: 41209175951.  
 MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 21/10/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

SP 125

**XYJFA.HHv6s.Zk2z7 - kJ46p.GOo4T**  
 Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **MARCIO ANDRE DA ROS**. Dou fé, Em test.º da Verdade.  
 Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 11 de outubro de 2019  
 00134147(001-000631123) **Franciele Pasquali - Escrevente**

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-001  
 46 2601 0321 | 2601 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR

**2º TABELIONATO DE NOTAS** Jader Luiz Ribeiro - Tabelião  
 Rua Tenente Cavango, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP. 85.601-610 - Telefone: (46) 3055-6200

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de: **RUBENS FERNANDO SCHTRR**

Em test.º da Verdade Dou Fé. Francisco Beltrão, PR 15 de Outubro de 2019  
 ESCRIVENTE - KARINE SARTORI PAVAN WALTER  
 R\$11,14 + R\$0,80  
 D6GR . ktaIf . EDLz - pSV8z . LxZMZ - Confira em: <http://funarpen.com.br>

QUATROB EMENDAS NÃO SERÃO CONSIDERADAS VALIDAS E RECONHECIDAS

**XYJGR.rMmXI.h2r97 - kJmGI.GOsAC**  
 Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **MARCO AURELIO SIMON**. Dou fé, Em test.º da Verdade.  
 Emolumentos: R\$ 11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 16 de outubro de 2019  
 00145351(001-000631762) **Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião**

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-001  
 46 2601 0321 | 2601 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2019 10:35 SOB Nº 20196176328.  
 PROTOCOLO: 196176328 DE 17/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904878922. NIRE: 41209175951.  
 MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 21/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

S J NS

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 196176328, 196176310
- **DATA DO PROTOCOLO:** 17/10/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41209175951
- **ARQUIVAMENTO:** 41209175951
- **EMPRESA:** MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL LTDA

 Contrato ([https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU3MTY2NDU1OF8xOTYxNzYzMTAucGRm/download/2/pessoa/13715/co\\_protocolo/PRP1938501067](https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU3MTY2NDU1OF8xOTYxNzYzMTAucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1938501067))

 Solicitação de Enquadramento ([https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFKcmFtZW50b18xNTcxNjY0NTU1XzE5NjE3NjMyOC5wZGY=/download/2/pessoa/13715/co\\_protocolo/PRP1938501067](https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFKcmFtZW50b18xNTcxNjY0NTU1XzE5NjE3NjMyOC5wZGY=/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1938501067))

S J NE



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.249.216/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/10/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R BOLÍVIA</b>	NÚMERO <b>1264</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF COMANN LOTE 11 QUADRA25 SALA 04</b>
CEP <b>85.605-410</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(46) 9103-2021</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/10/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/08/2021** às **15:43:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

5 8 16



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL LTDA**  
**CNPJ: 35.249.216/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:05:56 do dia 31/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2022.

Código de controle da certidão: **CF71.54D6.3524.8906**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S JNE





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000125

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024849501-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 35.249.216/0001-70

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/12/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

S P NE



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº30403/2021**

**RAZÃO SOCIAL:** MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL LTDA

**CNPJ:** 35.249.216/0001-70 ✓

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 310051

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 20200120

**ENDEREÇO:** RUA Bolívia, 1264 - L 11 Q 25 - VILA NOVA CEP: 85605410 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	31/08/2021
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	30/10/2021 ✓
<b>FINALIDADE:</b>			<b>VERIFICAÇÃO</b>
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFH2JTXC8S29B			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 31/08/2021 - 09:41:00  
Qualquer rasura invalidará este documento.

S f NE

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.249.216/0001-70

**Razão Social:** MATERNA INSTITUTO MATERNO FETAL E INFANTIL LTDA

**Endereço:** R BOLIVIA 1264 / VILA NOVA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/08/2021 a 29/09/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021083108050544881368 ✓

Informação obtida em 31/08/2021 08:05:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

S f NE



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.249.216/0001-70

Certidão n°: 26525000/2021

Expedição: 27/08/2021, às 16:14:52

Validade: 22/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.249.216/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

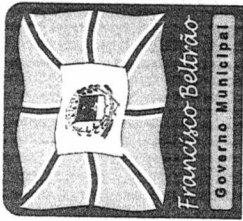
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

5 J 18



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

## Licença Sanitária

Nº. 432 / 2021

**RAZÃO SOCIAL**

MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL LTDA

**NOME FANTASIA**

MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL

**CNPJ/CPF**

35.249.216/0001-70

**ENDEREÇO**

RUA BOLÍVIA 1264

**BAIRRO**

Luther King

**RAMO ATIVIDADE**

Serviço de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância

**DATA DA VISTORIA**

14/04/2021

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Marcio Andre da Ros CRM-PR 22430

**VALIDADE**

14/04/2022

CONFERE COM ORIGINAL

EM 021 09 / 2021

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

RS P

MANOEL BREZOLIN  
Secretário Municipal de Saúde  
SMS - Francisco Beltrão - PR

ANDREA M.Z. DE ALMEIDA  
Diretora Depto. de Vigilância em Saúde  
SMS - Francisco Beltrão - PR

Guacira T. Mazzochin  
Enfermeira COREN 43172  
Vigilância em Saúde

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

## Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 28/08/2020

CNES: 0212180 Nome Fantasia: MATERNA INSTITUTO MATERNO FETAL E INFANTIL CNPJ: 35.249.216/0001-70  
Nome Empresarial: MATERNA INSTITUTO MATERNO FETAL E INFANTIL Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
Logradouro: BOLIVIA Número: 1264 Complemento: EDIF COMANN  
Bairro: VILA NOVA Município: 410840 - FRANCISCO BELTRAO UF: PR  
CEP: 85605-410 Telefone: (46) 9103-2021 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --  
Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL  
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: MARCIO ANDRE DA ROS  
Cadastrado em: 10/07/2020 Atualização na base local: 01/07/2020 Última atualização Nacional: 10/08/2020  
Horário de Funcionamento:  
Data desativação: -- Motivo desativação: --

S P 18

**MATERNA INSTITUTO MATERNO – FETAL E INFANTIL LTDA**

CNPJ: 35.249.216/0001-70 Inscrição Estadual: ISENTO

E-mail: imaterna@institutomaterna.com Fone: (46) 3523-1693

## ANEXO IV

**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS**

Ao  
Município de Francisco Beltrão/PR  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 010/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços:

Nome	Nº da inscrição CRM	Especialidade
Marco Aurélio Simon	39773	Cardiologia Pediátrica

Francisco Beltrão, em 31 de Agosto de 2021.

**Marco Aurélio Simon**

RG: 4.565.281 SSP/SC

CPF: 007.656.219-08

Sócio Administrador

CNPJ  
**35.249.216/0001-70**  
**MATERNA INSTITUTO**  
**MATERNO-FETAL E INFANTIL LTDA.**  
RUA BOLÍVIA, 1264 - ED. COMANN - SALA 04  
BAIRRO VILA NOVA  
CEP 85.605-410 - FRANCISCO BELTRÃO - PR

57/16

# MATERNA INSTITUTO MATERNO – FETAL E INFANTIL LTDA

CNPJ: 35.249.216/0001-70 Inscrição Estadual: ISENTO

E-mail: imaterna@institutomaterna.com Fone: (46) 3523-1693

ANEXO III

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 010/2021.

MATERNA INSTITUTO MATERNO – FETAL E INFANTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº: 35.249.216/0001-70 e inscrição estadual ISENTO, estabelecida na Rua Bolívia, nº 1264, Sala Comercial nº 04, Edifício Comann, Bairro Vila Nova, CEP 85605-410, em Francisco Beltrão – PR. E-mail: anacarolina.favretto@gmail.com. Fone: (46) 99103-2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 010/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
- 3) Que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 31 de Agosto de 2021.



**Marco Aurélio Simon**

RG: 4.565.281 SSP/SC

CPF: 007.656.219-08

Sócio Administrador

CNPJ  
**35.249.216/0001-70**

**MATERNA INSTITUTO  
MATERNO-FETAL E INFANTIL LTDA.**

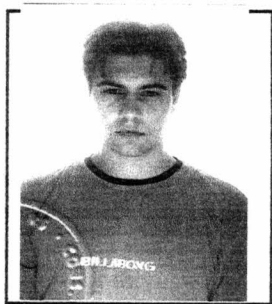
RUA BOLÍVIA, 1264 - ED. COMANN - SALA 04  
BAIRRO VILA NOVA

CEP 85.605-410 - FRANCISCO BELTRÃO - PR

Rua Bolívia, nº 1264, Sala Comercial nº 04, Edifício Comann, Bairro Vila Nova  
Francisco Beltrão – PR - CEP 85605-410



*Marco Aurélio Simon*  
Assinatura do Médico



POLEGAR DIREITO



**Conselho Regional de Medicina  
do Estado do Rio Grande do Sul**

Inscrição n.º 31998 em 14/01/2008

Nome: MARCO AURELIO SIMON

Filiação: VILSON SIMON e RITA DE CÁCIA  
GUOLLO SIMON

Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade: CRICIUMA-SC

Data de Nascimento: 27/04/1983

Diplomado pela UNIVERSIDADE  
CATOLICA DE PELOTAS em 28/11/2007

Carteira de Identidade: 45652813

C.I.C. 00765621908

MÉDICO

CONFERE COM ORIGINAL

EM 02/09/2021

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*SPNE*

**CRM-PR****Conselho Regional de Medicina do Paraná  
REGISTRO NO QUADRO DE  
ESPECIALISTAS**

O portador desta carteira profissional  
obteve o registro de Qualificação de  
Especialista RQE nº 24080, Folha 72, no  
Livro 5 em 13/08/2018, sendo  
qualificado como especialista em  
PEDIATRIA.

Curitiba-PR, 14/08/2019



Dr. Luiz Ernesto Pujol  
Secretário-Geral

**CRM-PR****Conselho Regional de Medicina do Paraná  
REGISTRO NO QUADRO DE  
ESPECIALISTAS**

O portador desta carteira profissional  
obteve o registro de Qualificação de  
Especialista RQE nº 26269, Folha 9, no  
Livro 6 em 06/01/2020, sendo  
qualificado na área de atuação  
CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA da  
especialidade PEDIATRIA.

Curitiba-PR, 29/01/2020



Dr. Luiz Ernesto Pujol  
Secretário-Geral

CONFERE COM ORIGINAL

EM 02/09/2020  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

S P 16

# UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS

O Reitor da Universidade Católica de Pelotas, no uso de suas atribuições, tendo em vista que

## MARCO AURELIO SIMON

nascido em 27 de abril de 1983, natural do Estado de Santa Catarina, nacionalidade **brasileira**,  
cédula de identidade nº 45652813 SESP/SC, concluiu o curso de **MEDICINA**

confere-lhe o grau de

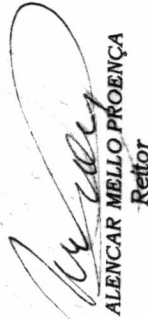
### MÉDICO

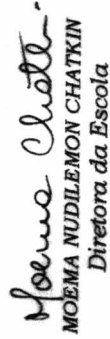
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

CONFERE COM ORIGINAL

Pelotas, treze de dezembro de dois mil e sete.

EM 07/09/2021

  
ALENCAR MELLO PROENÇA  
Reitor

  
MOEMA NUDILEMON CHATKIN  
Diretora da Escola

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



Diplomado

000135

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS**

CURSO  
MEDICINA

Reconhecimento

Decreto nº 62.183, Publicado no D.O.U. em 01/02/1968

DATA DA CONCLUSÃO: 28/11/2007

**SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ACADÊMICO**

Diploma registrado sob nº 0622, às fls. 3447, do Livro nº 029, por delegação de competência conferida pela LDB, artigo 48 da Lei nº 9394/96.

Processo 044694.

Pelotas, 13 de dezembro de 2007.

*Marcia de Castro Rachunhas*  
Chefe da S.D.R.A.

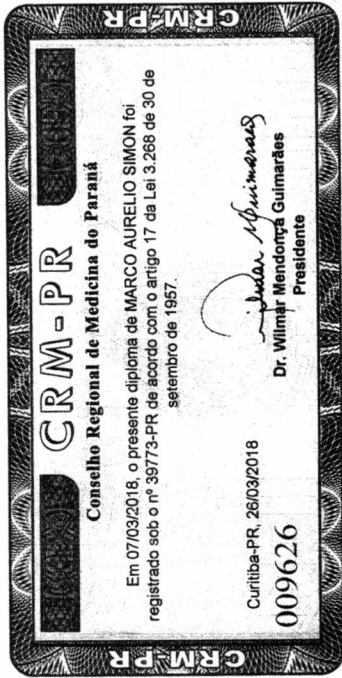
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO R. G. DO SUL

INSCRIÇÃO N.º 34 998

EM 14/01/2008

SECRETÁRIO

*5/10*



IMPRESSO EM PELOTAS

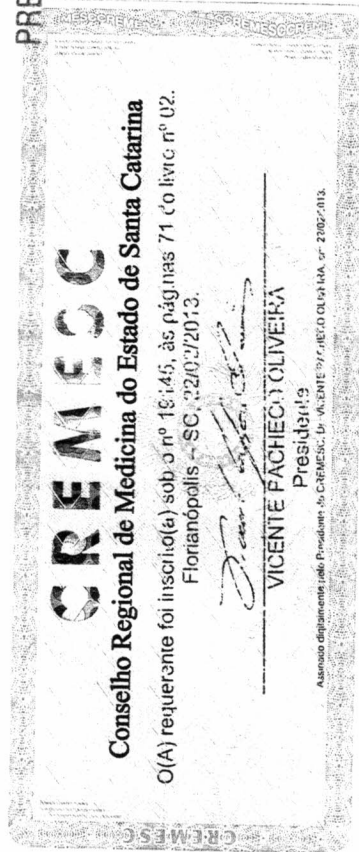
IMPRESSO EM PELOTAS

IMPRESSO EM PELOTAS

**CONFERE COM ORIGINAL**

EM 021 09/2007

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO





Fundação Universitária de Cardiologia  
Instituto de Cardiologia do Rio Grande do Sul

UNIDADE DE ENSINO

Hospital credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica/  
Ministério da Educação e do Desporto (CNRM/MEC)

(Segunda Via)

# Certificado

**Dr Marco Aurelio Simon**


Conferido ao

pela realização do **PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO em CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA**  
em regime de Tempo Integral, no período de 01 de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2013 (3 anos) no **INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL/ FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA**, acompanhando a programação didático-científica e cultural destinada à Residência Médica dessa Instituição.

Porto Alegre, 31 de março de 2016.

CONFERE COM ORIGINAL

EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

  
**Prof. Dr. Ivo Abrahão Nestalla**  
Diretor Presidente  
IC/FUC

  
**Dr. Nestor S. Daudt**  
Chefe do Serviço de Cardiologia Pediátrica  
Coordenador do PRM Cardiologia Pediátrica  
IC/FUC

  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

**Dr. Marne de Freitas Gomes**  
Chefe da Unidade de Ensino  
Coordenador dos PRMs  
IC/FUC

000137

ESPECIALIZAÇÃO  
**CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA**

**1º ano**

INTERNAÇÃO HOSPITALAR 960 horas

Enfermarias de cardiologia pediátrica. Atendimento clínico e pré e pós-operatório de cirurgia cardíaca pediátrica.

AMBULATÓRIO E EMERGÊNCIA 960 horas

Cardiopatias pediátricas e adultos portadores de cardiopatias congênitas.

**2º ano**

UTI PEDIÁTRICA 640 horas

Cardiologia pediátrica intensivista.

LABORATÓRIO DE HEMODINÂMICA 320 horas

Cateterismo diagnóstico e terapêutico. Cardiopatias pediátricas e adultos portadores de cardiopatias congênitas.

INTERNAÇÃO HOSPITALAR 320 horas

Enfermarias de cardiologia pediátrica. Atendimento clínico e pré e pós-operatório de cirurgia cardíaca pediátrica.

AMBULATÓRIO E EMERGÊNCIA 320 horas

Cardiopatias pediátricas e adultos portadores de cardiopatias congênitas.

MÉTODOS DIAGNÓSTICOS 320 horas

Crianças e adultos.

**3º ano**

1 ECOCARDIOGRAFIA 1900 horas

Fetal, pediátrica e de adultos portadores de cardiopatias congênitas.

2 ECOCARDIOGRAFIA 160 horas

Adultos.

**Outras atividades desenvolvidas durante os três anos do Curso:**

PLANTÃO semanal. UTI Pediátrica.

SESSÃO DA PEDIATRIA semanal. Discussão de casos clínicos-cirúrgicos.

SESSÃO DA FETAL semanal. Discussão de casos e revisão de artigos de cardiologia fetal.

SEMINÁRIO/AULA TEÓRICA semanal. Cardiologia pediátrica e especialidades afins.

"GRANDE ROUND" semanal. Revisão de todas as crianças internadas, enfermarias e UTI, com os preceptores e equipe multiprofissional.

CONFERE COM ORIGINAL

EM \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
*S P N*

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*


000139


FOLHA DE ATA Nº 116/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2021 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na realização de exames em diagnóstico em cardiologia, para atendimento de crianças e adultos pelo período de 12 (doze) meses.

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Especial para Credenciamento designada através da Portaria nº 215/2021 de quinze de maio de dois mil e vinte e um, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente e membros da Comissão NELAINE DUTRA ALVES e SANDRA ROSSATTO DA LUZ, para recebimento de envelopes de documentos ao credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial da União nº 125, seção 03 de 06/07/2021 página nº 225; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2298 do dia 05/07/2021 página 112 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) e do Tribunal de Contas do Estado [www.tce.pr.gov.br/](http://www.tce.pr.gov.br/) Mural de Licitações Municipais. A Convocação 03 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2342 do dia 03/09/2021 página 106. Aberta a sessão, a comissão recebeu via protocolo os envelopes de: MATERNA INSTITUTO MATERNO - FETAL E INFANTIL LTDA CNPJ nº 35.249.216/0001-70, não representada na sessão. A Comissão procedeu à abertura dos envelopes, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, que resultou em nenhum impedimento encontrado para o CNPJ da proponente. A seguir foi analisada a documentação contida do envelope confrontando com o exigido no item 9.1 do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente, Pessoa Jurídica MATERNA INSTITUTO MATERNO - FETAL E INFANTIL LTDA, apresentou proposta para exames em diagnóstico em cardiologia descritos nos itens nº 07 e 10 do edital, conforme Ofício modelo Anexo I, indicando o profissional médico: MARCO AURÉLIO SIMON CPF nº 007.656.219-08, CRM-PR nº 39773 para prestação dos serviços. Concluída análise dos documentos para habilitação apresentados, a comissão constatou que o proponente MATERNA INSTITUTO MATERNO - FETAL E INFANTIL LTDA, cumpriu com todas as exigências do edital e foi considerada HABILITADA e apta ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.

  
PRISCILA ALVES DE LUCA  
Presidente da Comissão

  
NELAINE DUTRA ALVES  
Membro da Comissão

  
SANDRA ROSSATTO DA LUZ  
Membro da Comissão



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na realização de EXAMES EM DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA, para atendimento de crianças e adultos, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL LTDA. - CNPJ nº 35.249.216/0001-70, que indicou como responsável o médico MARCO AURELIO SIMON, inscrito no CRM sob o nº 39773, para os serviços abaixo especificados:

Item	Código SUS	Descrição	Valor total R\$
7	_____	ECOCARDIOGRAFIA FETAL (01 FETO)	250,00
10	021102004-4	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS) Infantil (Considerar entre 0 e 18 anos) Pode ser realizado na faixa etária (0 a 8 anos) Pode ser realizado na faixa etária (8 a 17 anos)	160,00

Francisco Beltrão/PR, 09 de setembro de 2021.

  
 Priscila Alves de Luca  
 Presidente da Comissão Especial  
 para Credenciamento



251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO

**1 – TERRANALISES LABORATORIO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA.** CNPJ nº 09.579.096/0001-69. GRUPO 01 R\$ 29.500,00 (ITENS 01 R\$ 997,00; 02 R\$ 7.973,00; 03 R\$ 2.391,96; 04 R\$ 5.781,00; 05 R\$ 10.263,96 e 06 R\$ 2.092,86.

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 29.499,78 (vinte e nove mil e quatrocentos e noventa e nove mil e setenta e oito reais).**

Francisco Beltrão, 09 de setembro de 2021.

**SAMANTHA PÉCOITS**

Pregoeira

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:6310BAD6**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na realização de EXAMES EM DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA, para atendimento de crianças e adultos, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – MATERNA INSTITUTO MATERNO-FETAL E INFANTIL LTDA. - CNPJ nº 35.249.216/0001-70, que indicou como responsável o médico MARCO AURÉLIO SIMON, inscrito no CRM sob o nº 39.773, para os serviços abaixo especificados:

Item	Código SUS	Descrição	Valor total R\$
7		ECOCARDIOGRAFIA FETAL (01 FETO)	250,00
10	021102004-4	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS) Infantil (Considerar entre 0 e 18 anos) Pode ser realizado na faixa etária (0 a 8 anos) Pode ser realizado na faixa etária (8 a 17 anos)	160,00

Francisco Beltrão/PR, 09 de setembro de 2021.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:AB4F4EA1**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO  
TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS**

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

**1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento de pedras britadas e areia: PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2021 com vigência de 20/04/2021 a 19/04/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
324/2021	DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	03.222.465/0001-85
325/2021	NCLN EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E REFORMAS LTDA	29.056.031/0001-46
326/2021	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	79.569.398/0001-31
327/2021	PEDREIRA MOTTERLTDA - EPP	77.595.445/0001-96

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br> licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 20 de julho de 2021.

**NÁDIA DALL AGNOL**

Sistema de Registro de Preços - SRP

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:622238F3**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO  
TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS**

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

**1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de filtros para utilização na manutenção da frota de equipamentos pesados da Municipalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2021 com vigência de 23/04/2021 a 22/04/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
340/2021	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA	07.412.297/0001-41
341/2021	H D COMERCIO DE MANGUEIRA LTDA	02.839.583/0001-74
342/2021	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	20.649.395/0001-65

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br> licitações – SRP – Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 23 de julho de 2021.

**NÁDIA DALL AGNOL**

Sistema de Registro de Preços - SRP

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:64C888A9**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICAÇÃO  
TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS**

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

**1) Publicação trimestral de preços registrados REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ÓLEO DIESEL COMUM, DIESEL S 10, GASOLINA COMUM E ETANOL, para veículos oficiais da frota municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento: PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2021 com vigência de 23/04/2021 a 22/04/2022 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA:	CNPJ nº:
------------	------------	----------